



## Câmara Municipal de Serrana

R. ARMANDO PADILHA, 01 – JD. BOA VISTA

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 39090601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### MOÇÃO nº 02/2025

**MOÇÃO DE APLAUSOS A ASSOCIAÇÃO PROJETO DE VIDA SANTO ANTÔNIO DE SERRANA, PELA EXCELENTE ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO.**

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA,**

O Vereador que subscreve apresenta, na forma Regimental, a seguinte moção de aplausos Moção de aplausos a ASSOCIAÇÃO PROJETO DE VIDA SANTO ANTÔNIO, atualmente atende 100 crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, em situações de vulnerabilidade.

A associação começou suas atividades em 1993 atendendo 25 crianças e adolescentes de ambos os sexos no contraturno escolar e gradativamente foi crescendo até chegar ao número atual de 100 crianças e adolescentes, profissionais que executam funções importantíssimas na construção e reconstrução individual, familiar e coletivo.

Pela importância desta propositura, solicito voto favorável dos nobres pares.

Após a sua aprovação, se dê ciência ao homenageado.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2025.

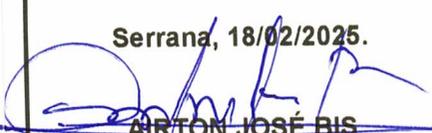
  
WALDENOR DE ASSIS SILVA

VEREADOR DA CMS.

Câmara Municipal de Serrana

Encaminhe-se a quem de direito.

Serrana, 18/02/2025.

  
AIRTÓN JOSÉ BIS  
PRESIDENTE



## PROJETO DE VIDA SANTO ANTÔNIO DE SERRANA

Rua: Domingos Teoro, n.º 151 - Bairro: Jardim das Rosas III - CNPJ: 57.726.622 / 0001-19  
CEP: 14.150-000 - Serrana - SP - FONE (16) 3987 1842 - 3987 3060  
E-mail: larsaserrana@gmail.com  
Site: www.projeto devidasantoantonio.com.br  
Fundada em 13/04/1989 - Cadastro Estadual de Entidades - CEE: CRCE 0638/2012  
Utilidade Pública Municipal - Lei no. 650/95 - Utilidade Pública Estadual - Lei no. 14.678 - DOE - 29/12/11  
Utilidade Pública Federal - Portaria no. 3.272 de 04/11/04 - DOE - 05/11/2004  
Registro CNAS - RO 641/2005 - DOE - 17/11/2005 - CEAS - CCEA 0286/2005 - DOE - 10/11/2005  
Inscrição no SEDS n.º 5214/2000 - Inscrição Prefeitura no. 6280/94  
Inscrição no CMAS n.º 002/2011 - Inscrição no CMDCA n.º 001/2024

### HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A Associação **PROJETO DE VIDA SANTO ANTÔNIO DE SERRANA**, classificada como uma Associação de Proteção Social Básica - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, foi constituída em 13 de abril de 1989, e atua desde então no município de Serrana, é uma associação civil de direito privado.

Temos por finalidade oferecer ações socioeducativas à **crianças e adolescentes**, na faixa etária de **06 a 15 anos** de idade, em situações de vulnerabilidade social, de ambos os sexos, no contraturno escolar, buscando prevenir a ocorrência de situações de risco social, fortalecer vínculos, incentivar a socialização e a convivência comunitária, criar situações desafiadoras, estimular e orientar os atendidos na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Estamos à disposição.

Em 1993 as atividades iniciaram com 25 crianças e adolescentes atendidos, ao longo dos anos com novas parcerias e projetos foi possível ir aumentando gradativamente a quantidade de usuários. Em 2000 houve a primeira expansão de atendimento, passando para 50 atendidos, e em 2007 chegamos em 70 crianças e adolescentes apoiados pela Instituição.

Com o crescimento da demanda passaram de 25 para 70 atendidos, e atualmente conseguimos novamente ampliar o número de atendimento para 100 crianças e adolescentes beneficiados. O nome da Associação foi alterado para Projeto de Vida Santo Antonio de Serrana em setembro/2014, pela ambiguidade da palavra "lar" (abrigo); Projeto de Vida com significado de planejamento do presente para o futuro dos nossos atendidos; Santo Antonio preservação da identidade da Associação. A Entidade atua com base na Tipificação para Serviços de Proteção Social Básica, com equipe Multidisciplinar e devidamente certificada com Filantropias: Municipal, Estadual e Federal, bem com Inscrição nos Conselhos da Assistência Social e da Criança e do Adolescente do Município

Atenciosamente,

  
Roberta Rita dos Santos Valdevitti  
Coordenadora Geral

